



## EDITAL INTERNO

### INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

#### EDITAL INTERNO Nº 03/2024 - EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA - PIBIC/PIBIC-JR - IFPR SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA

O Instituto Federal do Paraná, campus Foz do Iguaçu, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão/Foz do Iguaçu torna publico o edital interno de seleção de bolsista vinculado a projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, aprovados nos editais da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI/IFPR, no ano de 2024, para concessão de bolsas a alunos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas PIBIC/PIBIC-JR - IFPR.

#### 1.0 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	20/09/2024
Inscrições	20 a 24/09/2024
Seleção dos alunos	25/09/2024
Divulgação do resultado	26/09/2024
Envio dos documentos do bolsista ao professor coordenador do projeto	27/09/2024

#### 2.0 DAS INSCRIÇÕES

O link de inscrições estará disponível em cada um dos projetos apresentados.

#### 3.0 DAS BOLSAS

**Modalidade da bolsa:** Pibic/Fundação Araucária

**Valor mensal das bolsas:** R\$ 700,00 (setecentos reais);

**Período da bolsa:** Até 12 meses (início das atividades após autorização da Fundação Araucária);

**Número de bolsas por projeto:** 1 (uma) bolsa;

#### 4.0 DOS PROJETOS

##### 4.1 TÍTULO DO PROJETO: INVESTIGANDO A UTILIZAÇÃO DA LINGUAGEM PYTHON NO ENSINO DE FÍSICA BÁSICA

**Orientador:** Prof. Fábio Ramos da Silva

**Vice Orientador:** Prof. Diego Diéferson Apolinário

**Modalidade da bolsa:** PIBIC/Fundação Araucária

##### Requisitos do Bolsista:

1. Regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Física;
3. Possuir 20 horas semanais disponíveis para atuação no projeto;

##### Critérios de seleção:

1. Entrevista, a ser realizada no dia 25/09, às 19:00 horas, no laboratório de física I;

**Resumo do projeto:** A inserção de tecnologias digitais no ensino e aprendizagem em ciências é uma tendência contemporânea nos ambientes escolares e nas atividades de pesquisa. Dentre as várias ferramentas e recursos disponíveis, as linguagens de programação se destacam em termos de consequências para os processos de aprendizagem por comporem sistemas com lógicas próprias que demandam o desenvolvimento da comunicação sujeito-máquina. Em particular, a linguagem Python tem tido certa inserção nas atividades de ensino de física e também na área de pesquisa em física e em ensino de física. Assim, o objetivo deste projeto é investigar a conveniência da linguagem Python para modelar fenômenos de física elementar geralmente presentes no ensino tradicional de física no nível médio, como situações comumente representadas por meio de problemas-padrão e exemplos-tipo. Como resultados, espera-se que o conhecimento produzido acerca da inserção da linguagem Python possibilite o desenvolvimento de estratégias de ensino que possam colaborar para um aprendizado efetivo de conteúdos elementares de física, auxiliando na superação de dificuldades de aprendizagem, de concepções alternativas, e no desenvolvimento de habilidades cognitivas e comunicativas..

**Inscrições:** As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição

link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdO7ooS\\_HbbcXwNtII6ZzRsj6eNU4uCIYe4G8KcBqG3Hn3RiQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&pli=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdO7ooS_HbbcXwNtII6ZzRsj6eNU4uCIYe4G8KcBqG3Hn3RiQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&pli=1)

---

## 5.0 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições prevista no item 4.2.1 da [CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 10](#).

I - Ser estudante regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação no IFPR.

II - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.

III - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

IV - Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

V - Não ter vínculo empregatício e não acumular bolsas, com exceção dos alunos aprovados nos PIs relacionados ao Programa Internacional de Mobilidade para Pesquisa com um parceiro da indústria no Canadá e/ou Brasil – FA/Mitacs.

VI - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos

apresentados em eventos da área, inclusive com o nome de agências de fomento, parceiros e/ou convênios, quando for o caso.

VII - Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no Evento Anual de Iniciação Científica da sua Instituição ou Evento Anual de Extensão da instituição, quando for o caso.

VIII - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.

IX - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.

X - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

XI Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no Evento Anual de Iniciação Científica da sua Instituição ou Evento Anual de Extensão da instituição, de acordo com a Chamada da Fundação Araucária.

XII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

XIII - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

XIV - Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

XV - Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do PIBIC, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

Foz do Iguaçu, 20 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MARTINS BENEDUZZI, COORDENADOR(A)**, em 20/09/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3184451** e o código CRC **23B4418B**.

---

**Referência:** Processo nº 23411.013457/2024-23

SEI nº 3184451

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/COPEX/IFPR/FOZ-COPEX/FOZ  
Avenida Araucária, 780, Foz do Iguaçu - PR | CEP CEP 85860-000 - Brasil